

PORTARIA FUNDAJ Nº 151, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de
Planejamento da Contratação do Processo
Administrativo Fundaj nº
23130.002035/2023-06

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002035/2023-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002035/2023-06, cujo objeto é a *Contratação de empresa para realizar serviços técnicos especializados em digitalização do acervo bibliográfico, iconográfico e textual pertencente da Coordenação Geral de Estudos de História Brasileira (CG Cehibra), da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte (Dimeca).*

Servidores	Matrícula SIAPE
Nadja Maria Tenório Pernambucano de Mello	6435503
Veronilda Barbosa dos Santos	435411
Jorge Medeiros de Queiroz	43535727

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta